



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 127/2019

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria competente, para que seja permitido o trânsito em mão única na rua Dr. João Roberto Pires Bueno, no trecho do Supermercado Espaços Sabores até a travessa Santo Marmeroli Bairro Cruzeiro Sul.**

JUSTIFICATIVA

Moradores reclamam que nesta rua devido à existência do supermercado Espaço Sabores, os veículos estacionam dos dois lados causando transtorno e se tornando impossível para os motoristas transitem em mão dupla,

A solicitação dos moradores é que a rua passe a ser mão única tendo em vista que se trata de rua que dá acesso à moradia dos mesmos.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete Ver. Inalda Lucio Barros Santana, 20 maio 2019.

As.) VEREADORA INALDA LÚCIO B. SANTANA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 21 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de maio de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente